



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.124 DE 07 DE ABRIL DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR		
Fiscal Substituto:	RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA		
Gestor Titular:	AILTON FERNANDO DE SOUZA		
Gestor Substituto:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
Contrato nº	052/2025	VIGÊNCIA:	07.04.2025 A 06.04.2026
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	010/2025		
Contratado:	EDITORIA CAMARGO LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GUIA TURÍSTICO (REVISTA COM PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO) PARA VEÍCULAÇÃO, EM MAIO DE 2025, EM TODO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO A SEDECTTMI.		
Valor:	R\$ 5.000,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL